



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0118/2023

Aos 04 dias do mês de Abril de 2024, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1064, , bairro Centro, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.931.550/0001-51, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo seu CORONEL PM DIRETOR DA DALF, senhor RONALDO DA SILVA CRUZ, portador do CPF nº 893.830.959-20, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no pregão eletrônico nº 0118/2023, para Registro de Preços, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, sujeitando-se as partes ao edital de pregão eletrônico nº 0118/2023, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa: TAURUS ARMAS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.781.335/0001-02, com sede na AV. SÃO BORJA, nº 2181, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 93.032-000, SAO LEOPOLDO - RS, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Rafael Gradin, portador do CPF nº 945.352.560-04, documento de identidade nº 4062370228 SSP/RS, Sr Eduardo Minghelli portador do CPF 634.093.640-72, documento de identidade nº 1025219823 SSP SC e doravante denominado FORNECEDORA.

ITEM 001: - Quantidade: 200 (duzentos) - Fuzil Fuzil cal 5.56 nato, cano 11.5 semiautomatico carabina 5,56x45mm/.223 Rem, . Preço unitário de R\$ 8.985,00 por Peça e preço total de R\$ 1.797.000,00 (um milhão e setecentos e noventa e sete mil reais).

Marca: TAURUS

ITEM 002: - Quantidade: 200 (duzentos) - Fuzil Fuzil cal 5.56 nato, cano 14.5 semiautomatico 5,56x45mm/.223 cano 14,5

. Preço unitário de R\$ 8.985,00 por Peça e preço total de R\$ 1.797.000,00 (um milhão e setecentos e noventa e sete mil reais).

Marca: TAURUS

ITEM 003: - Quantidade: 400 (quatrocentos) - Carabina Calibre 9mm x 19 mm. Preço unitário de R\$ 8.359,00 por Peça e preço total de R\$ 3.343.600,00 (três milhões e trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

Marca: TAURUS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo I, do Edital de pregão eletrônico nº 0118/2023, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte desta ATA, como parte integrante.
§ 1º – São Órgãos Participantes desta Ata, aqueles descritos no **Anexo X**, do Edital de pregão eletrônico nº 0118/2023.
§ 2º – Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.
§ 3º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à





**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0118/2023

concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação. § 1º – Considerando que o Sistema eletrônico utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame implicando também a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao presente processo, a assinatura da Ata de Registro de Preços será substituída e firmada nos termos do Anexo VI -Termo de aceite da Ata de Registro de Preços. § 2º – A empresa DECLARA por fim, que o Termo de aceite da Ata de Registro de Preços supre a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços do pregão eletrônico nº 0118/2023, surtindo efeitos jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e os órgãos enunciados no **Anexo X – Órgãos Participantes**, do pregão eletrônico nº 0118/2023.

CLÁUSULA QUARTA – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do pregão eletrônico nº 0118/2023, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedoradora.

CLÁUSULA QUINTA – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, o objeto cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – Fica vinculado a este instrumento o Termo de Aceite da Ata de Registro de Preços, Anexo VI, do pregão eletrônico nº 0118/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinada pelo senhor RONALDO DA SILVA CRUZ, CORONEL PM DIRETOR DA DALF, portador do CPF nº 893.830.959-20, representando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ORGÃOS PARTICIPANTES, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados e presentes neste ato.

Florianópolis - SC, 04 de abril de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0118/2023

RONALDO DA SILVA CRUZ
CORONEL PM DIRETOR DA DALF
CPF nº 893.830.959-20

TAURUS ARMAS S.A.
REPRESENTANTE: RAFAEL GRADIN
CPF nº: 945.352.560-04
REPRESENTANTE: EDUARDO MINGHELLI
CPF nº 634.093.640-72



Pagina 3 de 3